



GOVERNO DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

DATA: 20/07/2020

Unidade	Hospital Miguel Arraes	Data do Contrato:	25/11/2009	
OSS:	IMIP	CNPJ: 09.039.744/0002-75	Data da Inauguração:	15/12/2009
Valor do Repasse:	R\$ 6.996.755,85	Nº do Contrato:	001/2009	
Parecer Financeiro Mensal - nº 038/2020				

Após análise do Relatório Contábil Financeiro da HOSPITAL MIGUEL ARRAES referente ao mês de FEVEREIRO de 2020 encaminhado pela Organização Social de Saúde IMIP, constatamos:


1. DOCUMENTAÇÃO

- Entrega no Prazo: 02/04/2020.
- Documentação autenticada: Impostos, contas de água, energia elétrica e telefone.
- Preenchimento da Planilha Contábil-Financeira (PCF): Todas as abas da PCF foram preenchidas corretamente.

2. RECEITA OPERACIONAL

Segue abaixo quadro com a discriminação da receita referente ao mês em análise:

Quadro 1 - Composição da Receitas Operacionais

 GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO À SAÚDE DIR. GERAL DE MODERNIZAÇÃO E MONITORAMENTO DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE DEMONSTRATIVO DE RESULTADO CONTÁBIL - FINANCEIRO MENSAL		Janeiro/2020 - Versão 4.0	
		MÊS/ANO COMPETÊNCIA	ANO CONTRATO
		FEVEREIRO 2020	TAC
		ISENTO PIS:	<i>SIM</i>
UNIDADE (acessar lista suspensa)	RESPONSÁVEL PELA UNIDADE	CNPJ	09.039.744/0002-75
HOSPITAL MIGUEL ARRAES	ADELAIDE MARIA CALDAS CABRAL	OSS - GESTORA	
IMIP HOSPITALAR - FUNDAÇÃO PROF. MARTINIANO FERNANDES		Data Início CG	dez-09
DESCRIÇÃO		VALOR	
RECEITAS OPERACIONAIS			
Repasse Contrato de Gestão (Fixo+Variável)		R\$	6.996.755,85
Repasse Contrato de Gestão (Odontologia)			
Repasse Contrato de Gestão ENSINO E PESQUISA			
Plano de Investimento Autorizado pela SES			
Repasse Programas Especiais			
(-) Desconto			
TOTAL DE REPASSES		R\$	6.996.755,85
Rendimento de Aplicações Financeiras		R\$	13.474,79
Rendimento de Aplicações Financeiras do Recurso de Plano de Investimento Autorizado pela SES			
Reembolso de Despesas			
Obtenção de Recursos Externos a SES			
Demais Receitas (Convênios)			
Outras Receitas		R\$	2.000,00
TOTAL OUTRAS RECEITAS		R\$	15.474,79
TOTAL DE REPASSES/RECEITAS		R\$	7.012.230,64

3. ANÁLISE DOCUMENTAL DA DESPESA OPERACIONAL

Para esta análise os valores referentes as diferenças encontradas entre informações enviadas pela unidade e aquelas analisadas pela equipe DGMAS/SES menores que R\$ 1,00 (um real) serão considerados como ajuste de sistema e não como inconsistências.

Após análise documental foram identificadas diferença(s) no(s) item(ns):

- **Item 4. a 7. Prestação de Serviço: (-)R\$ 14.566,00** - Este valor refere-se a juros/multas e processo judicial Trabalhista, que serão discriminados no item.
- **Crédito de provisão: R\$ 243.943,52** - O Valor deste item refere-se a provisões trabalhistas que por serem consideradas despesas futuras não compõem o saldo das despesas analisadas, sendo este transferido para a conta de provisão (Quadro 2).

Com a retirada dos valores de provisão, houve diferença de **R\$ 14.566,60** das despesas efetivamente realizadas, conforme pode-se observar no quadro abaixo:

Quadro 2 - Demonstrativo de Receitas e Despesas

HMA 2020	fev/20		
Receitas Operacionais	7.012.230,64	7.012.230,64	0,00
DESPESAS OPERACIONAIS	UNIDADE	SES/DGMMAS	Diferença
1. Pessoal	3.343.820,43	3.343.820,43	0,00
2 e 3. Insumo/Material	1.064.462,92	1.064.462,92	0,00
4 a 7. Prestação de Serviço	2.252.501,91	2.237.935,91	-14.566,00
8. Investimento	0,00	0,00	0,00
9. Despesas com plano de investimento autorizado pela SES	0,00	0,00	0,00
10. Despesas com Ensino e Pesquisa	0,00	0,00	0,00
11. Despesa(s) de Competência(s) Anterior(es)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS OPERACIONAIS	6.660.785,26	6.646.219,26	-14.566,00
Desconto (Meta Não Atingida)	0,00	0,00	0,00
Diferença com Crédito de Provisão	351.445,38	366.011,38	14.566,00
Crédito de Provisão	243.943,52	243.943,52	243.943,52
Despesa Não Acatada			-229.377,52
Resultado (Déficit/Superávit)	107.501,86	122.067,86	14.566,00

Fonte: Documentação de Prestação de Contas competência Fevereiro/2020 enviada pela OSS.

Nota: Elaborado pela equipe financeira da DGMMAS/SES.

4. DESPESA DE PESSOAL

4.1. DESPESA DE PESSOAL - ITEM 1 DA PCF

Em relação às despesas de pessoal celetista, no **Item 1.1. Ordenados**, foi verificado que não houve diferença entre os valores apresentados pela unidade e os analisados pela equipe financeira da DGMMAS/SES, conforme pode-se observar no quadro abaixo:

Quadro 3 - Despesa de Pessoal

HMA	fev/20		
DESPESAS OPERACIONAIS	Planilha Contábil	Análise SES/DGMMAS	Diferença
1. Pessoal	3.343.820,43	3.343.820,43	0,00
1.1. Ordenados (Não inclui férias, 13º e Rescisão)	2.603.874,34	2.603.874,34	0,00
1.2. FGTS	205.151,64	205.151,64	0,00
1.3. PIS		0,00	0,00
1.4. Benefícios	90.289,04	90.289,04	0,00
1.5. Despesas com (Férias + 13º + Rescisões)	444.505,41	444.505,41	0,00
DESCRIÇÃO	Planilha Contábil	Análise SES/DGMMAS	Diferença
Cálculo de Provisão	688.448,93	688.448,93	0,00
Ano de Contrato	TAC		0,00
Turnover	1,4354067		
Valor transferido conta crédito provisão	243.943,52		

4.2. Do FGTS e PIS

No que diz respeito ao **item 1.2. FGTS (Ativos)**, não houve divergência nas informações apresentadas, ver quadro 3, nem em relação ao pagamento de **FGTS**, conforme quadro abaixo:

Quadro 4 - Demonstrativo do FGTS

Competência	ESTUDO FGTS SES			
	FGTS Pago Pela Unidade* (GUIAS)	FGTS SES/DGMMAS (Ativos)	FGTS SES/DGMMAS (Férias, 13º e Rescisão)	DIFERENÇA
FEVEREIRO	232.095,47	205.151,64	26.943,84	0,01

No tocante ao PIS, a unidade é isenta

4.3. Benefícios

Quanto ao **Item 1.4. Benefícios** não houve diferença entre os valores informados na folha de pagamento e os pagos pela unidade, conforme pode-se observar nos quadros abaixo:

Quadro 5 - Demonstrativo de Benefícios

BENEFÍCIOS PAGOS PELA UNIDADE	
2 0 20	FEVEREIRO
ALIMENTAÇÃO	22.962,06
SEGURO DE VIDA	1.897,93
TRANSPORTE	97.112,54
AUXÍLIOS	7.189,76
PLANO DE SAÚDE	
TOTAL	129.162,29
BENEFÍCIOS PAGOS PELO EMPREGADO	
2 0 20	FEVEREIRO
ALIMENTAÇÃO	1.432,15
SEGURO DE VIDA	
TRANSPORTE	37.441,10
AUXÍLIOS	
PLANO DE SAÚDE	
TOTAL	38.873,25
TOTAL (BENEFÍCIOS – DESCONTOS)	90.289,04

Quadro 5.1 - PCF

HMA	fev/20		
DESPESAS OPERACIONAIS	Planilha Contábil	Análise SES/DGMMAS	Diferença
1.4. Benefícios	90.289,04	90.289,04	0,00

4.4. Da Provisão

Considerando que o valor efetivamente gasto com as despesas com férias, 13º e rescisão, identificado pelo financeiro/DGMMAS, **no item 1.5 Despesas com (Férias+13º+Rescisões)** foi de **R\$ 444.505,41 (b)** e que o valor provisionado para esse tipo de despesa, conforme análise financeiro/DGMMAS, foi de **R\$ 688.448,93 (a)**, a diferença de **R\$ 243.943,52 (c)** deveria ser transferida para a conta de provisão:

Quadro 6 - Saldo de Provisão

valores em R\$

fev/20	
Provisões (Férias+13º+ Rescisões) (a)	688.448,93
Despesa (Férias + 13º + Rescisões) (b)	444.505,41
Transferência sobre saldo para conta provisão (c) = (b) - (a)	243.943,52

4.5. Das Férias e 13º

Quanto às despesas de férias e 13º apresentadas pela unidade, no campo de saldo de provisões, houve diferença nos valores informados, conforme pode-se observar no quadro abaixo:

Quadro 7 - Quadro Demonstrativo de Férias e 13º

Competência	FÉRIAS E 13º		
	UNIDADE * (PCF pág. 3)	SES/DGMMAS	DIFERENÇA
FEVEREIRO	304.335,91	304335,9108	-0,00

4.6. Da Rescisão

Com relação as despesas com rescisão não houve diferença, conforme pode-se observar no quadro abaixo:

Quadro 8 - Demonstrativo de Rescisão

Competência	RESCISÃO		
	UNIDADE * (PCF pág. 3)	SES/DGMMAS	DIFERENÇA
FEVEREIRO	140.169,46	140.169,50	-0,04

5. Estoque - Do item 2 ao 3 da PCF

Em relação ao estoque são realizadas as análises da entrada e saída dos produtos. No entanto, para a Planilha Contábil Financeira - PCF é considerado o valor do consumo realizado no mês, ou seja, o valor da saída. A análise da entrada é formatada através da conferência das notas fiscais com base no relatório de entrada do sistema de estoque. Já em relação a saída, é realizada a análise comparando o valor do item do balancete contábil com a informação constante na PCF. Ressalta-se que dos valores constantes no balancete, considerados como despesa (consumo) são: (+) Saída para setor, (+) saída para paciente, (+) baixa, deduzindo (-) devolução de setor [entrada], (-) devolução de paciente [entrada], (-) doação de produtos [entrada] e (-) contagem [entrada].

5.1. Da Saída

No relatório de saídas não foram identificadas diferenças, conforme pode-se observar abaixo:

Quadro 9 - Demonstrativo de Saídas

Análise da Saída de Estoque HMA 2020	fev/20		
	Planilha Financeira	CONSUMO ESTOQUE	DIFERENÇA
2. Insumos Assistenciais	858.010,41	858.010,41	0,00
2.1. Materiais Descartáveis/Materiais de Penso	283.200,88	283.200,88	0,00
2.2. Medicamentos	439.224,06	439.224,06	0,00
2.3. Dietas Industrializadas	26.061,89	26.061,89	0,00
2.4. Gases Medicinais	23.203,99	23.203,99	0,00
2.5. OPME (Orteses, Próteses e Materiais Especiais)	80.984,11	80.984,11	0,00
2.6. Material de uso odontológico			0,00
2.7. Material Laboratorial	3.037,12	3.037,12	0,00
2.8. Outras Despesas com Insumos Assistenciais	2.298,36	2.298,36	0,00
3. Materiais/Consumos Diversos	206.452,51	206.452,51	0,00
3.1. Material de Higienização e Limpeza	52.460,92	52.460,92	0,00
3.2. Material/Gêneros Alimentícios	72.410,31	72.410,31	0,00
3.3. Material Expediente	14.170,15	14.170,15	0,00
3.4. Combustível	4.791,04	4.791,04	0,00
3.5. GLP	9.703,66	9.703,66	0,00
3.6. Material de Manutenção	26.193,09	26.193,09	0,00
3.6.1. Manutenção de Bem Imóvel			0,00
3.6.2. Manutenção de Bem Móvel	26.193,09	26.193,09	0,00
3.6.2.1. Equipamentos de Informática	1.620,19	1.620,19	0,00
3.6.2.2. Manutenção de Veículo	1.849,91	1.849,91	0,00
3.6.2.2.1. Lubrificantes Veiculares			0,00
3.6.2.2.2. Outros Materiais de Manutenção de Veículos	1.849,91	1.849,91	0,00
3.6.2.3. Equipamento Médico-Hospitalar	16.283,83	16.283,83	0,00
3.6.2.4. Outros Materiais de Manutenção de Bem Móvel	6.439,16	6.439,16	0,00
3.7. Tecidos, Fardamentos e EPI	26.723,34	26.723,34	0,00
3.8. Outras Despesas com Materiais Diversos			0,00
Total Insumos SES/DGMMAS	1.064.462,92	1.064.462,92	0,00

5.2. Das Entradas

No relatório de entradas não foram identificadas diferenças, conforme pode-se observar no quadro abaixo:

Quadro 10 - Demonstrativo das Entradas

Análise das Entradas de Notas Fiscais no Estoque	fev/20		
	RELATÓRIO DE ESTOQUE ENTRADAS	NF IDENTIFICADAS	DIFERENÇA
HMA 2020			
2. Insumos Assistenciais	1.325.991,46	1.325.991,46	0,00
2.1. Materiais Descartáveis/Materiais de Penso	406.519,76	406.519,76	0,00
2.2. Medicamentos	751.873,02	751.873,02	0,00
2.3. Dietas Industrializadas	61.227,58	61.227,58	0,00
2.4. Gases Medicinais	23.203,99	23.203,99	0,00
2.5. OPME (Orteses, Próteses e Materiais Especiais)	80.984,11	80.984,11	0,00
2.6. Material de uso odontológico			0,00
2.7. Material Laboratorial	1.703,00	1.703,00	0,00
2.8. Outras Despesas com Insumos Assistenciais	480,00	480,00	0,00
3. Materiais/Consumos Diversos	301.458,06	301.458,06	0,00
3.1. Material de Higienização e Limpeza	80.035,65	80.035,65	0,00
3.2. Material/Gêneros Alimentícios	143.314,15	143.314,15	0,00
3.3. Material Expediente	21.412,56	21.412,56	0,00
3.4. Combustível	4.791,04	4.791,04	0,00
3.5. GLP	9.703,66	9.703,66	0,00
3.6. Material de Manutenção	37.096,00	37.096,00	0,00
3.6.1. Manutenção de Bem Imóvel			0,00
3.6.2. Manutenção de Bem Móvel	37.096,00	37.096,00	0,00
3.6.2.1. Equipamentos de Informática	4.387,50	4.387,50	0,00
3.6.2.2. Manutenção de Veículo	1.849,91	1.849,91	0,00
3.6.2.2.1. Lubrificantes Veiculares			0,00
3.6.2.2.2. Outros Materiais de Manutenção de Veículos	1.849,91	1.849,91	0,00
3.6.2.3. Equipamento Médico-Hospitalar	8.312,00	8.312,00	0,00
3.6.2.4. Outros Materiais de Manutenção de Bem Móvel	22.546,59	22.546,59	0,00
3.7. Tecidos, Fardamentos e EPI	5.105,00	5.105,00	0,00
3.8. Outras Despesas com Materiais Diversos			0,00
Total Insumos SES/DGMMAS	1.627.449,52	1.627.449,52	0,00

6. Prestação de Serviços - Do item 4 ao 7 da PCF

No que diz respeito a análise das despesas com prestação de serviço houve diferença nos itens 5.6 e 5.7.2, conforme discriminado abaixo:

- **Item 5.6. Serviços Judiciais e Cartoriais** – Não acatado o valor de **R\$ 8.151,80** referente a despesas processuais trabalhistas, com base no parecer Nº 0173/2017 de 13 de março 2017 da Procuradoria Geral do Estado (Procuradoria Consultiva).
- **Item 5.7.2 Outras Despesas Gerais (Pessoa Jurídica):** Não acatado o valor de **R\$ 6.414,20** referente a Juros, de acordo com a orientação da GGAJ/SES – Gerência de Convênio, Parceria e Contratos de Gestão, de 27 de Julho de 2015.

Quadro 11 - Demonstrativo da Prestação de Serviços

HMA 2020	fev/20		
	Planilha Contábil Financeira	Valores Identificados nas Notas Fiscais	Diferença
4. Seguros/Tributos/Despesas Bancárias	11.738,82	11.738,82	0,00
5. Gerais	321.519,39	306.953,39	-14.566,00
6. Serviços Terceirizados/Contratos de Prestação de Serviços	1.683.850,98	1.683.850,98	0,00
7. Manutenção	235.392,72	235.392,72	0,00

7. Estudo da Disponibilidade

Os valores apresentados na PCF foram conferidos com os extratos bancários apresentados pela unidade, não havendo diferenças em seus números, conforme apresentado no quadro a seguir:

Quadro 12 - Conta-Corrente e Aplicações

HMA 2020			JANEIRO/20				VALOR PCF UNIDADE
Acompanhamento de Saldos Bancários			SALDO DISPONÍVEL EM CONTA CORRENTE TOTAL			0,00	R\$ -
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Diferença Análise x PCF	0,00
CEF	944	3162-0	334,57	3.625.881,27	3.625.546,70	Saldo	0,00
CEF	944	3161-2	0,00	2.711.696,73	2.711.696,73		0,00
			CONTA CORRENTE PROVISÃO			0,00	
						0,00	
SOMA			334,57	6.337.578,00	6.337.243,43		

Acompanhamento de Saldos Bancários			JANEIRO/20				VALOR PCF UNIDADE
APLICAÇÃO FINANCEIRA			SALDO DISPONÍVEL EM APLICAÇÕES TOTAIS			1.974.665,01	1.974.665,01
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	Saldo Inicial	Resgate	Aplicação	Rendimento	Diferença Análise x PCF
CEF	944	3162-0 GIRO	2.306.889,30	2.308.014,70		1.244,12	Tributos
CEF	944	3161-2 GIRO	1.265.759,82	1.487.379,74	256.082,00	1.542,96	Saldo Final
CEF	944	BANCO: CEF CONTA: 3161-2 APLICAÇÃO: FIC-GIRO	0,00				
CEF	944	BANCO: CEF CONTA: 3162-0 APLICAÇÃO: CDB	0,00				
CEF	944	BANCO: CEF CONTA: 3162-0 APLICAÇÃO: CDB	0,00				
CEF	944	BANCO CEF CONTA 3162-0 APLICAÇÃO: CDB 20190415000233	0,00				
CEF	945	BANCO CEF CONTA 3162-0 APLICAÇÃO: CDB 20190415000233	0,00				
CEF	944	BANCO: CAIXA APLICAÇÃO 20190614000322	0,00				
CEF	944	APLICAÇÃO 201906144000278 CDB CEF 3162-0	0,00				
CEF	944	APLICAÇÃO 20190614000104 CDB CEF 3162-0	0,00				
CEF	944	APLICAÇÃO 20190614000330 CDB CEF 3162-0	0,00				
CEF	944	APLICAÇÃO 20190913000368	0,00				
CEF	944	NOTA 20191004000129	0,00				
CEF	944	NOTA 20191022000008	0,00				
CEF	944	NOTA 20191202000099	1.311.275,62	1.314.631,81		3.356,19	
CEF	944	NOTA 20191210000080	1.934.484,41	2.900,19		6.957,03	1.938.541,25
	944	NOTA 20200227000132	0,00				0,00
	944	NOTA 202000205000372	0,00				0,00
			APLICAÇÃO FINANCEIRA DE PROVISÃO			0,00	
						0,00	
SOMA			6.818.409,15	5.112.926,44	256.082,00	13.100,30	0,00

8. Recomendação

Sem recomendação

9. Conclusão

Esta análise é **documental** realizada pela conferência dos documentos enviados pela unidade. Na metodologia utilizada foram verificadas e validadas as notas fiscais de entrada no estoque considerando a data de entrada da mercadoria, as notas fiscais de serviço, considerando a data pelo regime de competência, em relação a folha analítica foram validados apenas o resultado consolidado e conferindo impostos e provisões.

Os valores referentes as diferenças encontradas entre informações enviadas pelas unidades e aquelas analisadas pela equipe DGMMAS/SES menores que R\$1,00 (um real) foram considerados como ajuste de sistema e não como inconsistências para esta análise.

Salienta-se que o relatório de divergências foi encaminhado para os gestores da **Hospital Miguel Arraes**, e que após verificadas pela unidade, foram encaminhadas as devidas documentações para reanálise da DGMMAS/SES, que por fim, de acordo com o manual de orientações versão 3.0, classificou a prestação de contas como **REGULAR COM RESSALVA**, mantendo a inconsistência abaixo elencada:.

- **Item 5.6. Serviços Judiciais e Cartoriais** – Não acatado o valor de **R\$ 8.151,80** referente a despesas processuais trabalhistas, com base no parecer N° 0173/2017 de 13 de março 2017 da Procuradoria Geral do Estado (Procuradoria Consultiva).
- **Item 5.7.2 Outras Despesas Gerais (Pessoa Jurídica)**: Não acatado o valor de **R\$ 6.414,20** referente a Juros, de acordo com a orientação da GGAJ/SES – Gerência de Convênio, Parceria e Contratos de Gestão, de 27 de Julho de 2015.

Considerando a realização das análises documentais, o resultado validado pela SES referente às despesas efetivamente realizadas foi de **R\$ 366.011,38 de Superávit**. No entanto, conforme prerrogativa do contrato de gestão, está previsto para uma despesa futura o **crédito de provisão no valor de R\$ 243.943,52**, que deverá ser reservado em conta específica pela unidade a qual acumulará mês a mês, desta feita será gerado um resultado contratual de **R\$ 122.067,86 de Superávit**, conforme demonstrado a seguir:

Quadro 13 - Resultado da Unidade

HMA 2020	fev/20		
Receitas Operacionais	7.012.230,64	7.012.230,64	0,00
DESPESAS OPERACIONAIS	UNIDADE	SES/DGMMAS	Diferença
1. Pessoal	3.343.820,43	3.343.820,43	0,00
2 e 3. Insumo/Material	1.064.462,92	1.064.462,92	0,00
4 a 7. Prestação de Serviço	2.252.501,91	2.237.935,91	-14.566,00
8. Investimento	0,00	0,00	0,00
9. Despesas com plano de investimento autorizado pela SES	0,00	0,00	0,00
10. Despesas com Ensino e Pesquisa	0,00	0,00	0,00
11. Despesa(s) de Competência(s) Anterior(es)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS OPERACIONAIS	6.660.785,26	6.646.219,26	-14.566,00
Desconto (Meta Não Atingida)	0,00	0,00	0,00
Diferença com Crédito de Provisão	351.445,38	366.011,38	14.566,00
Crédito de Provisão	243.943,52	243.943,52	243.943,52
Despesa Não Acatada			-229.377,52
Resultado (Déficit/Superávit)	107.501,86	122.067,86	14.566,00

Recife 20 de Julho de 2020

Elaboração:	Revisão:
<p>Ariluce Melo</p> <p>Analista Financeiro - DGMMAS</p> <p>Matrícula: 110.854-2</p>	<p>Jonathan Henrique Nery Duarte</p> <p>Analista Financeiro - DGMMAS</p> <p>Matrícula: 390.274.9</p>

<p>Gabrielle de Melo e Silva Sampaio Lins</p> <p>Analista Financeiro - DGMMAS</p> <p>Matrícula 398.455-9</p>

Recife, 20 de Julho de 2020



Documento assinado eletronicamente por **Jonathan Henrique Nery Duarte**, em 20/07/2020, às 14:40, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ariluce Melo**, em 20/07/2020, às 14:58, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabrielle de Melo e Silva Sampaio Lins**, em 20/07/2020, às 15:03, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7734562** e o código CRC **05147208**.

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, - Bairro Bongü, Recife/PE - CEP 50751-530, Telefone: